



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 365/2024

Ordinário

Data: 29/01/2024

Credor: 21917 - ALFEO GABANA

Endereço: EUCLIDES DA CUNHA, Numero: 823 - JARDIM INDEPENDENCIA

C.P.F.: 177.175.311-00

R.G.: 12.291,9 -

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 13443-0

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2098 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 92

F. de Recurso: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

28.940,62

Saldo Anterior

28.940,62

Valor

25.416,26

Saldo Atual

3.524,36

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	25.416,26	25.416,26

CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
9	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS - I P A M	15,78

Local de Entrega:	Total Retenções:	15,78	Total Liq. Empenho:	25.400,48
-------------------	------------------	-------	---------------------	-----------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

JACQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA

Prefeitura Municipal
de Marialva

01 FEV. 2024

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 102.7451.22-86	11 Nome ALFEO GABANA	13 Bairro JARDIM INDEPENDENCIA
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RUA EUCLIDES DA CUNHA, N° 823	14 Município SARANDI	15 UF PR
16 CEP 87.113-130	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 177.175.311-00
19 Data de Nascimento 17/05/1957	20 Nome da Mãe IZAURA DA SILVA GABANA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$ 4.008,10	24 Data de Admissão 05/05/2008	25 Data do Aviso Prévio 01/01/2024	26 Data de Afastamento 01/01/2024	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 98,03	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 02:06 horas a 150,00%	R\$ 50,04	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário Exerc. 2024 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 8/12 avos	R\$ 2.333,62
66. Férias Vencimento	R\$ 3.494,87	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 1.942,84	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 14,70
95 Outros Proventos	R\$ 17.482,16	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 25.416,26

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 15,78	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 0,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 15,78
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 25.400,48

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

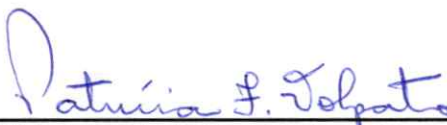
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45		02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 102.7451.22-86		11 Nome ALFEO GABANA		
17 CTPS (nº, série, UF)		18 CPF 177.175.311-00	19 Data de Nascimento 17/05/1957	20 Nome da Mãe IZAURA DA SILVA GABANA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.				
24 Data de Admissão 05/05/2008	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 01/01/2024	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

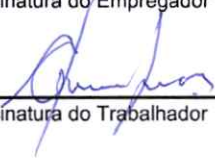
Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 25.400,48, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

1 mvc, 19 de janeiro de 2023.


150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Patricia Fernanda Volpato**
Diretora de Recursos Humanos


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5332-5 IN1 ME PM MARIALVA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2919 AGUAS DE SARANDI
Conta corrente (com DV) 9248873311
CPF 177.175.311-00
Nome favorecido ALFEO GABANA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20,101
Valor 25.400,48
Destinação 0
Data transferência 01/02/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB AFF3B3FF096BBC3F

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

01/02/2024 16:45:15
01/02/2024 16:49:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.